

Patos de Minas, 06 de Setembro de 2016

À Câmara Municipal de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O País passa por momento de grande turbulência e dificuldades enfrentadas em vários setores, sejam eles privados ou públicos, em suas instâncias Federal, Estadual e, sobretudo, Municipal, haja vista as notícias diárias que nos chegam através dos diversos meios de comunicação, em que deparamos com inúmeras denúncias, apurações e fiscalizações sobre atos ilícitos praticados em todos os níveis de governo e órgãos públicos de toda sorte.

Além da crise econômica que nos assola, destacamos, também, em maior escala, a crise política e moral. Essas, ao meu ver, as piores, pois atingem diretamente a todos os setores da sociedade e a cada um de nós.

De pouco adiantam os trabalhos desenvolvidos pelas atividades investigatórias em curso, exemplificadamente a Operação “Lava Jato”, se não somarmos força, contribuindo para minimizar os problemas que afligem o nosso meio. É preciso que a população acredite e participe efetivamente, buscando, denunciando e mostrando o que pode e deve ser melhorado. É necessário chamar a atenção dos gestores públicos para que passem a olhar a Administração Pública com o mesmo zelo que se tem com a gestão de uma empresa, de um escritório ou da própria casa.

Não podemos deixar que a política do ganho fácil prolifere e predomine em nosso dia a dia. É imperioso que se defenda a moralidade acima de tudo e de todos.

Neste contexto é que, ao analisar as informações e dados alusivos aos gastos efetivados pelo Poder Legislativo patense, deparamos com um valor altamente danoso despendido para a sua administração e manutenção do quadro de servidores, em especial com servidores comissionados em função de assessoramento ao Srs. Vereadores.

Considerando que cada vereador possui 3 assessores parlamentares, mantidos e pagos pelo povo, através do erário público, sinto-me convicto de que a manutenção de tal *status quo* reflete uma verdadeira irresponsabilidade praticada contra o povo patense. Certo é que não há razão que justifique a sustentação de 3 assessores parlamentares por membro desta Casa.

Como exemplo, citamos o demonstrativo de atividades desenvolvidas no ano de 2015, publicado pelo Jornal “Folha Patense”, edição do dia

*Handwritten signature*

19/12/2015, às fls. 16. Tal publicação mostra-nos o número de projetos e atos submetidos à apreciação dos Srs. Vereadores. Podemos destacar que os dados demonstram um número de atos que, por si só, não justificam seja imposto à população tamanho dispêndio de dinheiro público.

Pois bem, referida publicação mostra que a média de atos praticados e levados a efeito, à apreciação plenária, não difere, em quase nada, daqueles que eram praticados e executados no período compreendido entre 1.993 a 2.000, quando tive a honra de participar desta colenda edilidade.

Àquela época, o quadro de pessoal permanente da Câmara não passava de 10 ou 12 servidores permanentes, sendo certo que posso destacar, com muita tranquilidade, que os trabalhos desenvolvidos junto à Secretaria da edilidade, naquela época, se davam a contento e dentro da mais completa normalidade e eficiência, tão somente com o auxílio dos servidores de então. Hoje são mais de 30 servidores para executar praticamente os mesmos trabalhos dos 10 ou 12 servidores de outrora.

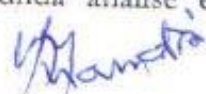
Ademais, em 1.998, foi criado o cargo de Assessor Parlamentar e foi concretizada a ampliação da estrutura física da Câmara como forma de garantir aos vereadores uma condição mínima de apoio aos trabalhos por eles desenvolvidos.

Destaca-se, ainda, a disparidade no valor da remuneração individual desse assessor daquela época em relação ao que é pago nos dias atuais, ou seja, de cerca de R\$ 380,00 por mês em 1998, (in Resolução n.º.046/98), para os atuais R\$ 3.500,00.

Sabe-se que hoje a Câmara Municipal de Patos de Minas possui 17 vereadores, os quais juntos mantêm 51 assessores, com o citado salário de R\$ 3.500,00 por mês para cada um, ao que são acrescidos encargos previdenciários e trabalhistas. Além disso, há outros 5 assessores para a Presidência. Em resumo, totalizam 56 assessores de **livre nomeação** e mais 30 servidores permanentes.

Nos anos de 1998 a 2000, os gastos gerais da Câmara representavam 2,0 a 2,3% das receitas municipais. Por outro lado, a Presidência da Câmara informou por meio do Ofício n.º.01/0489/2016 – DG-CM que as despesas gerais em 2014 e 2015 totalizaram R\$ 7.994.652,85 e R\$ 9.251.523,29, respectivamente. Portanto, no ano de 2015, esses gastos chegaram a 5,93% sobre as receitas municipais.

Assim, se desse total referente ao ano de 2015 deduzirmos os R\$ 2.099.500,00 gastos com subsídios dos Srs. Vereadores (considerando valores atuais divulgados pela mídia), teríamos um saldo de R\$ 7.152.023,61, ou seja, cerca de 77,3% dos gastos da Casa são com despesas administrativas e de pessoal. Data vênia, verifica-se que a exorbitância de gastos não está somente nas despesas com assessores, merecendo, s.m.j., uma profunda análise e readequação.



Logo, inadmissível que o Legislativo mantenha o atual quadro de servidores e assessores, caracterizando tamanha distorção em detrimento da comunidade.

Certo é que o número de assessores deve sofrer imediata redução, de 3 cargos para um cargo, com a conseqüente extinção de 2 cargos de assessores para cada vereador, além da redução dos assessores da Presidência. Tais medidas representam a justiça, a moralidade e a ética esperadas pelos cidadãos patenses, valorizando e fortalecendo o relacionamento entre o Poder Público e a comunidade.

Ademais, apenas com a redução da nomeação de assessores, na forma sugerida, alcançar-se-á uma economia de aproximadamente R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)/ano, considerando-se salários e encargos incidentes sobre a folha de tais assessores.


Requer-se, pois, à Câmara Municipal, a imediata extinção dos cargos excedentes ao de um assessor para cada vereador, bem como a adequação do quadro de servidores permanentes ao mínimo necessário e condizente com a demanda e capacidade laborativa dos mesmos. Por fim, é imperioso que se elabore um estudo imediato sobre as demais despesas praticadas pela edilidade patense como forma de adequar os gastos à real necessidade das atividades que devem ser desempenhadas pelo Legislativo.

Desta forma, necessário que a população manifeste-se sobre as considerações aqui colocadas.

À apreciação de V<sup>as</sup>. Sr<sup>as</sup>.

C/Cópias à Entidades de Classe e Imprensa Locais.

Atenciosamente,

  
José Pereira Brandão

Rua Doutor Marcolino, 280 - Centro  
CEP 38.700-160 - Patos de Minas - MG